

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 PPGECM/IFG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPEG - 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Jataí, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições aos(às) alunos(as) do PPGECM, nível de Doutorado, para concessão de Bolsa de Excelência na Pós-graduação através da Chamada Pública do Programa de Concessão de Bolsas para Formação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) - EDITAL FAPEG Nº 10/2025.

1. DO OBJETIVO

Fortalecer a pesquisa científica e a formação de recursos humanos altamente qualificados no Estado de Goiás, concedendo bolsas de excelência a doutorandos com desempenho acadêmico excepcional. As bolsas permitirão que os pesquisadores desenvolvam estudos em áreas estratégicas para o desenvolvimento estadual, contribuindo para a produção de conhecimento inovador e para o avanço da ciência, tecnologia e inovação em Goiás.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA QUANTIDADE DE BOLSAS

- 2.1** O presente edital contempla a **indicação** de até 02 (dois/duas) candidatos(as), em ordem de classificação, sendo o(a) segundo(a) para fins de cadastro de reserva, conforme a [Chamada Pública FAPEG N.º 10/2025](#).
- 2.2** O valor da Bolsa da FAPEG será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, com prazo máximo de concessão de 36 meses.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA

- 3.1** **Não são elegíveis para a concessão das bolsas, objeto deste edital, os alunos que ainda não completaram 12 meses do curso de doutorado e aqueles que tenham cursado mais de 36 meses.**
- 3.2** Os candidatos selecionados à bolsa deverão:
 - i. Comprovar estar regularmente matriculado em pós-graduação, nível doutorado, em IES pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado de Goiás, tendo completado ao menos 12 meses de curso, contados da data da primeira matrícula;

- ii. Apresentar desempenho acadêmico excepcional, em termos de dedicação, qualidade da produção acadêmica e destaque entre seus pares;
- iii. Comprovar residência no estado de Goiás;
- iv. Comprovar ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- v. Declarar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com qualquer outra fonte de remuneração oriunda de vínculo empregatício ou eventual bolsa concedida por quaisquer agências ou instituições de fomento;**
- vi. Dedicar-se exclusivamente, em período integral, às atividades do PPG relacionadas ao seu curso de doutorado;**
- vii. Atestar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres.**
- viii. Comunicar formalmente à FAPEG, com pelo menos 30 dias de antecedência, a realização de doutorado-sanduíche em instituição estrangeira, informando o período de sua realização. Durante esse período, o pagamento da bolsa de excelência será suspenso, sendo retomado após a conclusão, conforme o prazo informado.
- ix. Realizar cadastrado na [Plataforma Sparkx-FAPEG](#) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- x. Demonstrar, ao longo do doutorado, elevado desempenho acadêmico, sem reprovações, com média geral das disciplinas cursadas iguais ou superiores a 9,0 (nove) ou conceito “A”, a ser comprovado nos relatórios semestrais que deverão ser atestados pela coordenação do curso. A reprovação em qualquer disciplina ou obtenção de média geral inferior ao limite informado ensejará no cancelamento da bolsa.**
- xi. Se comprometer a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, do apoio concedido pela FAPEG.
- xii. Atuar como consultor *ad hoc*, na avaliação de projetos de fomento científico, tecnológico e/ou de inovação sempre que convidado pela FAPEG;
- xiii. Encaminhar à FAPEG a versão final de sua tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses, contados da data da respectiva realização da sessão pública de defesa.

3.3 O projeto da tese de doutorado deve estar alinhado a uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado de Goiás, definidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás (SECTI), listadas a seguir:

- a) Tecnologias da Informação e Comunicação, com ênfase em Inteligência Artificial;

- b) Alimentos (*Food Tech*), em sinergia com o Setor Agropecuário; Desenvolvimento de Novas Tecnologias para Produção Sustentável e de Baixo Impacto Ambiental; Segurança Alimentar e Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- c) Biotecnologia, abrangendo Fármacos, Sistemas Terapêuticos Farmacêuticos e Soluções para o Agro; Soluções Sustentáveis para a Indústria e o Meio Ambiente;
- d) Estudo do solo, com foco na caracterização de minerais de interesse comercial, extração de baixo impacto;
- e) Construção Civil, com foco em novos materiais tecnológicos e novas metodologias de avaliação de desempenho;
- f) Ciência, Tecnologia e Inovações aplicadas ao Setor de Saúde;
- g) Estudos e Políticas Públicas, como suporte para as áreas anteriormente mencionadas

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por meio do correio eletrônico da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (ppgecm.jatai@ifg.edu.br) de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma (Item 8), contendo os seguintes documentos em PDF:

- a) súmula curricular do(a) candidato(a) à bolsa de excelência na pós-graduação devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia do *currículo lattes*, atualizado a menos de 3 (três) meses na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/>, com comprovantes da produção acadêmica.
- c) histórico Escolar emitido pelo SUAP-Aluno do IFG;
- d) projeto de pesquisa aprovado pelo(a) orientador(a).

Serão desclassificados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que fizerem submissões com documentação incompleta, inidônea ou enviada fora do prazo.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSAS

5.1 A Coordenação do PPGECM será responsável por selecionar **os (as) indicados(as)** à bolsistas apoiados pela FAPEG, garantindo isonomia de oportunidades e a transparência do processo avaliativo, além de minimizar potenciais conflitos de interesse no processo de seleção.

5.2 A seleção dos(as) candidatos(as) às bolsas será realizada internamente pelo PPGECM, por meio de processo seletivo específico. Para garantir a transparência e a isonomia na avaliação, a coordenação do PPGECM instituirá uma Comissão Interna

de Avaliação, responsável por analisar a trajetória acadêmica dos doutorandos e os demais critérios estabelecidos no item 5.3.

5.3 A análise de mérito será baseada nos seguintes critério e pesos:

Critério de Avaliação	Peso	Escala de Notas (0 – 10)	Descrição
1. Qualidade e relevância do projeto de pesquisa	3	0 -10	Avaliação do mérito científico, originalidade e complexidade do projeto, bem como sua contribuição para o avanço do conhecimento na área
2. Produção acadêmica e trajetória do(a) candidato(a)	2	0 -10	Análise do desempenho acadêmico e da qualidade da produção científica, incluindo publicações, prêmios e participações em projetos relevantes.
3. Alinhamento do projeto às áreas estratégicas definidas no item	2	0 -10	Verificação do alinhamento do projeto às áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado de Goiás, conforme item 3.3.
4. Planejamento e execução da pesquisa	1	0 -10	Avaliação da estrutura e exequibilidade do plano de trabalho, incluindo metodologia, cronograma e resultados potenciais
5. Impacto potencial da pesquisa	2	0 -10	Análise dos benefícios esperados do projeto para a sociedade, incluindo inovação, transferência de tecnologia e impacto econômico ou social.

5.4 Na análise de mérito, para fins de classificação, os(as) candidatos(as) concorrentes serão avaliados de acordo com as informações prestadas no ANEXO I, e critérios listados no item 5.3.

5.5 Após avaliação das propostas, a Comissão Interna de Avaliação deverá enviar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática (PPGECM) a lista dos(as) candidatos(as) em ordem de classificação para indicação das Bolsas e composição do cadastro de reserva.

5.6 Não serão recomendadas as propostas que receberem nota final inferior a 8,0 (oito).

5.7 Para fins de composição da nota final, poderão ser utilizadas até 02 (duas) casas decimais.

5.8 Em caso de empate, será recomendada a proposta com maior tempo cursando o doutorado.

5.9 Os(as) candidatos(as) aprovados no mérito, mas não contemplados com as bolsas oferecidas por este edital comporão o cadastro de reserva.

5.10 Em caso de suplementação orçamentária, a Presidência da FAPEG poderá, a qualquer tempo, aumentar o número de bolsas de excelência a serem concedidas. Neste último caso, serão apoiados(as) candidatos(as) componentes do cadastro de reserva citado no item anterior, respeitando-se a respectiva ordem classificatória publicada no resultado final do edital da FAPEG nº 10/2025.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1** O recurso contra o resultado preliminar somente poderá ser interposto no prazo previsto no Cronograma apresentado no item 07 desta chamada pública, obrigatoriamente, apresentado em formulário próprio (**Anexo II**) exclusivamente, de maneira online pelo endereço eletrônico: ppgecm.jatai@ifg.edu.br.
- 6.2** Os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta chamada pública serão indeferidos.
- 6.3** Os recursos serão analisados pela Comissão Interna de Avaliação do PPGECM.
- 6.4** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1** O resultado final dos discentes indicados para a Bolsa da FAPEG e cadastro de reserva será divulgado na página da PPGECM: <http://www.ifg.edu.br/ppgecm>.
- 7.2** Para efeito da contratação das propostas selecionadas pela Chamada 03/2025 do PPGECM, é de inteira responsabilidade de cada discente, em caso de aprovação pela FAPEG, realizar o cadastro e anexar na Plataforma da FAPEG todos os documentos previstos no Edital N.º 10/2025 da FAPEG.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação da Chamada	28 de março de 2025
Período de Inscrições	28 a 31 de março de 2025
Período de Análise das Propostas	01 a 02 de abril de 2025
Resultado Preliminar da Análise das Propostas	02 de abril de 2025
Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise das Propostas	03 de abril de 2025
Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Propostas	04 de abril de 2025
Resultado Final das Propostas	04 de abril de 2025
Limite para submissão da documentação pelo PPECM (item 3.1 da Chamada Pública n. 10/2025 da FAPEG)	04 de abril de 2025
As demais etapas e ações seguem o Cronograma da Chamada Pública da FAPEG N.º 10/2025	

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Cabe a cada Programa de Pós-Graduação comunicar a DPG/PROPPG qualquer alteração de natureza incompatível com as normas da FAPEG para concessão de Bolsa.

- 9.2** Nos casos de abandono ou desistência do curso, os Bolsistas farão o ressarcimento à FAPEG de recursos, de acordo com as normas da instituição de fomento e da legislação vigente.
- 9.3** Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Doutorado Profissional do PPGEEM com o apoio da Comissão Interna de Avaliação.

Jataí, 28 de março de 2025

Paulo Henrique de Souza

Coordenador do Doutorado Profissional do PPGEEM

ANEXO I – EDITAL Nº 03/2025 PPGECM/IFG – CONCESSÃO DE BOLSAS FAPEG

SÚMULA CURRICULAR DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE EXCELÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Graduação / IES
Mestrado / IES
PPG Doutorado /IES
Semestre da primeira matrícula no PPG
Título do projeto de pesquisa
Área estratégica do projeto de pesquisa (de acordo com o item 3.3 do edital)
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória acadêmica.
Até 3.000 caracteres
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação.
até 3.000 caracteres

ANEXO II – EDITAL Nº 03/2025 PPGECEM/IFG – CONCESSÃO DE BOLSAS FAPEG

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Nome do(a) aluno(a):	
RG:	CPF:
Curso:	
Fundamentação do Recurso:	

_____, ____ de _____ de 20____
